



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 136/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – AURENÉA MARIA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 134/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0021691/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente AURENÉA MARIA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício 10 de julho de 2006 a 09 de julho de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.